



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 14 de agosto de 1986

ANO XI — Nº 154

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.671, DE 14 DE AGOSTO DE 1986

Altera o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSSDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222 de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no Processo nº 101.001720/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSSDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

10ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1986		(EM Cz\$ 1,00)
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF					
R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
			FUNÇÃO	14 - TRABALHO	11.774.816
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	124.155.622	PROGRAMA	80 - RELAÇÕES DO TRABALHO	11.774.816
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	69.300	SUBPROGRAMA	477 - ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO	11.774.816
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.251.599		2.117 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO	11.774.816
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	102.251.599	FUNÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	121.257.015
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	102.251.599	PROGRAMA	81 - ASSISTÊNCIA	121.257.015
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.834.723	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.813.449
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	21.834.723		2.047 - EXECUÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	78.813.449
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.532.355	SUBPROGRAMA	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	32.417.187
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	732.355		2.110 - MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	8.489.468
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	732.355		2.115 - INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	2.393.078
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	732.355		2.118 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	19.975.837
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	700.000		5.086 - ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	1.558.804
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	700.000	SUBPROGRAMA	487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.618.356
	FUNDEF	2.100.000		2.119 - PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	6.618.356
	SUPERAVIT FINANCEIRO/1985	5.343.854	SUBPROGRAMA	286 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.408.023
				5.042 - EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FSS/DF	3.408.023
T O T A L			T O T A L		
133.031.831			133.031.831		

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	5

	PÁGINA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DA CULTURA.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357

PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02**10ª Alteração**

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986					(Cz\$ 1,00)
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF		PONTES DE RECURSOS					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	G.D.F. FT.000	PRÓPRIOS FT.020	FUNDEFE FT.021	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF FT.022	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT.023	T O T A L
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	78.644.149	169.300	-	-	-	78.813.449
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADAS PELO PODER JUDICIÁRIO	4.600.070	-	-	-	3.889.398	8.489.468
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	1.902.928	-	-	-	490.150	2.393.078
2.117	PROMOÇÃO DO TRABALHO	2.492.611	2.141.205	-	-	7.141.000	11.774.816
2.118	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	9.474.109	1.746.357	-	1.352.322	7.403.049	19.975.837
2.119	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	5.570.087	48.269	-	-	1.000.000	6.618.356
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.	-	1.308.023	2.100.000	-	-	3.408.023
5.086	ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	-	-	-	-	1.558.804	1.558.804
T O T A I S		102.683.954	5.413.154	2.100.000	1.352.322	21.482.401	133.031.831

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03**10ª Alteração**

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986					(EM Cz\$ 1,00)
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF		V A L O R					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	DETALHADO	T O T A L		
2.117	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO	3.1.1.1	20/51	1.798.664			
		3.1.1.1	23/51	4.625.000			
		3.1.1.1	23/32	317.465			
		3.1.1.3	20/51	336.127			
		3.1.1.3	23/51	1.344.469			
		3.1.1.3	23/32	82.535			
		3.1.2.0	000	597.031			
		3.1.3.2	000	1.228.540			
		3.1.3.2	23/51	100.000			
		3.1.9.2	23/51	650.000			
		3.2.3.1	000	190.982			
		3.2.5.9	000	465.236			
		3.2.8.0	20/51	6.414			
		3.2.8.0	23/51	21.531			
		4.1.2.0	000	8.974			
		4.2.5.0	000	1.008			
		4.3.3.1-01	000	840			11.774.816

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

10ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1986 (EM CZ\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R		
				DETALHADO	T O T A L	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	000	49.081.056	78.813.449	
		3.1.1.1-02	000	700.000		
		3.1.1.3	000	16.593.686		
		3.1.2.0	000	5.851.710		
		3.1.2.0	020	69.300		
		3.1.3.1	000	20.989		
		3.1.3.2	000	5.509.177		
		3.1.9.2	000	29.502		
		3.1.9.2	020	100.000		
		3.2.5.9	000	325.424		
		3.2.8.0	000	478.409		
		4.1.2.0	000	21.000		
		4.1.2.0	00/67	29.696		
		4.2.5.0	000	3.500		
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	000	1.009.310	8.489.468	
		3.1.3.2	000	142.724		
		3.2.3.1	000	1.517.152		
		3.2.3.1	023	1.668.959		
		3.2.5.9	000	1.927.384		
		3.2.5.9	023	2.220.439		
		4.1.2.0	000	3.500		
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	000	853.848	2.393.078	
		3.1.2.0	023	490.150		
		3.1.3.2	000	776.563		
		3.2.5.9	000	257.706		
		4.1.2.0	000	14.811		
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	000	2.794.031	19.975.837	
		3.1.2.0	023	2.559.677		
		3.1.3.2	000	1.404.785		
		3.1.3.2	022	3.840		
		3.1.3.2	023	13.152		
		3.2.3.1	000	1.747.717		
		3.2.3.1	020	1.269.850		
		3.2.3.1	023	751.259		
		3.2.5.9	000	3.516.446		
		3.2.5.9	020	476.507		
		3.2.5.9	022	1.348.482		
		3.2.5.9	023	4.078.961		
		4.1.2.0	000	9.380		
		4.2.5.0	000	1.750		
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	000	245.876	6.618.356	
		3.1.3.2	000	771.322		
		3.1.3.2	23/52	300.000		
		3.2.3.1	000	1.195.842		
		3.2.3.1	020	48.269		
		3.2.5.9	000	2.719.151		
		4.1.2.0	000	2.800		
		4.2.3.0	000	632.996		
		4.3.3.1-01	000	2.100		
		4.2.3.0	23/96	700.000		
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	20/21	870.000	3.408.023	
		4.1.1.0	021	1.030.400		
		4.1.2.0	20/21	438.023		
		4.1.2.0	021	1.069.600		
5.086	ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.2.0	023	1.188.888	1.558.804	
		3.1.3.2	023	290.910		
		3.2.5.9	023	79.006		
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		T O T A L
74.879.002		53.312.451		4.840.378		133.031.831

Procuradoria Geral

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1986

Promove, por merecimento, integrante da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CÉLIO SILVA, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 04.527-6, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Castro, matrícula nº 16.589-1, ocorrida em 2 de julho de 1985.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 1º de setembro de 1985.

Brasília, 14 de agosto de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1986

Promove, por merecimento, integrante da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 09.072-7, na vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Reinert, matrícula nº 4.530-6, ocorrida em 28 de outubro de 1985.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 1º de março de 1986.

Brasília, 14 de agosto de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 030.008.240/86 — Anexado ao de nº 030.008.294/86
INTERESSADO: F.S.P.B. — FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Dispensa de Ponto — III Simpósio Nacional sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25 a 29 de agosto de 1986.

Brasília, 12 de agosto de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

TELEX N/N 024/86-I
INTERESSADO: XIX CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA E A VI FEIRA INTERNACIONAL DE INFORMÁTICA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 24.08.86.

Brasília, 12 de agosto de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCEDO, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: APARECIDA BORGES DE CASTRO, Enfermeira
MATRÍCULA: 6059-3
LOTAÇÃO: RA-III

REFERÊNCIA: NS-21
DECÊNIO: 2º 01.03.76 a 17.07.86

NOME: WANDERLEY VIEIRA BORGES, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 6479-3
LOTAÇÃO: SEG
DECÊNIO: 2º 13.01.74 a 24.01.84

NOME: ANTÔNIO CASSEMIRO DE LIMA, Art. de Man. e Rest. de Veículos
MATRÍCULA: 7331-8
LOTAÇÃO: Brazlândia
DECÊNIO: 2º 20.06.76 a 18.06.86

NOME: SEBASTIANA D'ABADIA G. DE SOUZA, Auditor Fiscal do Tesouro do DF
MATRÍCULA: 7994-4
LOTAÇÃO: DFI/SEF
DECÊNIO: 2º 16.03.76 a 30.06.86

NOME: MARIA DALVA DE MOURA LOPEZ, Professora
MATRÍCULA: 8090-X
LOTAÇÃO: FEDF
DECÊNIO: 2º 28.04.76 a 04.06.86

NOME: MARIA DA PENHA GARCIA CRUZEIRO, Professora de Ensino 1º e 2º Graus.
MATRÍCULA: 8234-1
LOTAÇÃO: CE"A" GAMA
DECÊNIO: 2º 24.05.76 a 26.05.86

NOME: CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Procurador do DF
MATRÍCULA: 8278-3
LOTAÇÃO: PRG/DF
DECÊNIO: 2º 29.04.76 a 26.04.86 (Republicado por haver sido retificado).

NOME: JURANDIR PINTO DA SILVA, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 8309-7
LOTAÇÃO: GAG
REFERÊNCIA: NM-32
DECÊNIO: 2º 08.05.76 a 05.05.86

NOME: JOSÉ JOAQUIM MORAES CAMPOS, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 8422
LOTAÇÃO: SEA
REFERÊNCIA: NM-32
DECÊNIO: 2º 02.07.76 a 11.07.86

NOME: JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Auditor Fiscal do Tesouro do DF
MATRÍCULA: 8481-6
LOTAÇÃO: SEF
DECÊNIO: 2º 11.07.76 a 08.07.86

NOME: ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO, Aud. Fiscal do Tesouro do DF
MATRÍCULA: 8493-X
LOTAÇÃO: SEF
DECÊNIO: 2º 18.07.76 a 15.07.86

NOME: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Administrador
MATRÍCULA: 8503-0
LOTAÇÃO: GAB/SEA
DECÊNIO: 2º 22.07.76 a 19.07.86

NOME: GERALDO JOSÉ ROSA, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 9458-7
LOTAÇÃO: CSTI/SEA
DECÊNIO: 2º 28.06.76 a 25.07.86

NOME: LIMÍRIO DE SOUZA BARRETO, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 11073-6
LOTAÇÃO: RA-III
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 2º 17.11.75 a 14.11.85

NOME: JOVELINO ANTÔNIO VIEIRA, Agente de Serv. de Engenharia
MATRÍCULA: 11694-7
LOTAÇÃO: Adm. Ceilândia
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 2º 08.07.76 a 13.07.86

NOME: ANTÔNIO SOARES DA SILVA, Agente de Serv. de Engenharia
MATRÍCULA: 11744-7
LOTAÇÃO: SAP
DECÊNIO: 1º 29.02.60 a 26.02.70

NOME: ANTÔNIO SOARES DA SILVA, Agente de Serv. de Engenharia
MATRÍCULA: 11744-7
LOTAÇÃO: SAP
DECÊNIO: 2º 27.02.70 a 24.02.80

NOME: ADELAIDE ESTULANO SILVEIRA, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 13345-0
LOTAÇÃO: DAG-SEA
DECÊNIO: 2º 19.02.76 a 24.04.86

NOME: ELIAS NUNES DOURADO, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 14885-7
LOTAÇÃO: SVO
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 2º 01.03.76 a 26.02.86

NOME: ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA, Agente de Portaria
MATRÍCULA: 15320-6
LOTAÇÃO: SVO
DECÊNIO: 2º 28.06.76 a 26.06.86

NOME: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Agente de Portaria
MATRÍCULA: 15355-9
LOTAÇÃO: Adm. Reg. Sob.
DECÊNIO: 2º 18.11.68 a 15.11.78

NOME: GERALDO LEITE DE PÁDUA, Motorista Oficial
MATRÍCULA: 15759-7
LOTAÇÃO: SVO
REFERÊNCIA: NM-26
DECÊNIO: 1º 08.03.61 a 05.03.71

NOME: GERALDO LEITE DE PÁDUA, Motorista Oficial
MATRÍCULA: 15759-7
LOTAÇÃO: SVO
REFERÊNCIA: NM-26
DECÊNIO: 2º 06.03.71 a 03.03.81

NOME: LAURO PINTO CARDOSO JÚNIOR, Procurador do Dist. Federal
MATRÍCULA: 16070-9
LOTAÇÃO: PRG/DF
DECÊNIO: 2º 04.09.70 a 29.11.80

NOME: ANTÔNIO TOMAZ DA SILVA, Art. de Obras Civis
MATRÍCULA: 16524-7
LOTAÇÃO: RA-III-Tag.
REFERÊNCIA: NM-23
DECÊNIO: 2º 11.05.76 a 13.06.86

NOME: CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 16549-2
LOTAÇÃO: ASRIA
REFERÊNCIA: NM-25
DECÊNIO: 2º 14.07.76 a 11.07.86.

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
Divisão de Pessoal — DAP-SEA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 21/86-SEF, DE 12 DE AGOSTO DE 1986

Altera a quantidade e especificação de Brindes para o 28º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 8.258, de 01 de novembro de 1984,

RESOLVE:

1. Alterar para 240 (duzentos e quarenta) a quantidade de brindes constituídos de rádio-relógios e rádio-gravadores a serem sorteados no 28º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.
2. A forma de identificação dos números sorteados com Brindes constará de Aditivo ao Aviso de Lançamento do sorteio a ser expedido pela CCIA.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA, Auditor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 22.931-8, da Função de Confiança de Auditor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Auditoria desta Secretaria.

Brasília, 01 de agosto de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 135/86-CCIA/SEF

Altera quantidade de série de bilhetes para o 28º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 2º, do artigo 9º, do Decreto nº 8.258, de 01 de novembro de 1984, tendo em vista votação unânime ocorrida em sua 1.118ª (milésima centésima décima oitava) Reunião.

RESOLVE:

1. Alterar a especificação de séries de bilhetes para os sorteios de que trata a Resolução nº 134/86-CCIA/SEF, para a que segue:

- 1.1 — 28º Sorteio
- 1.1.1 — BRINDES RELATIVOS A NOTAS FISCAIS

20 Séries numeradas de 01 a 20
Numeração dos bilhetes por série: 00.001 a 90.000
Blocados em 1.000 bilhetes
Cor: verde com impressão em preto
Formato: 64
Papel: 18K

2. Data do Sorteio: 20 de agosto de 1986.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, ANTONIO BARBOSA, CONCEIÇÃO APARECIDA DE O. E C. BARBOSA, FRANCISCO FABIANO PORTELA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Instrução nº 33, de 19 de maio de 1986,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCY MARIA CAPUTO, matrícula nº 6250, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.09.86, a Diretora do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 12 de agosto de 1986

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL
Diretora Executiva
Respondendo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17.06.86-104-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 12.043, no Gabinete desta Presidência, concedendo à mesma a Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, FG-12, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 17.06.86 — 105-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOEL PEREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 12.044, da TEP, no Gabinete desta Presidência, concedendo ao mesmo, a Função Gratificada de Motorista de Representação, FG-10, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 17.06.86-106-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

PROMOVER, por Ascensão Funcional, o servidor JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula nº 11.807, Agente de Portaria, nível 02, Padrão "C", para a Categoria Profissional de Auxiliar de Administração, nível 02, Padrão "D", a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 24.06.86 — 110-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX do Contrato Social da Empresa, e tendo em vista o que consta no item 6.6 do Plano de Classificação de Cargos e Salários — PCS,

RESOLVE:

I) PROMOVER por MERECIMENTO o servidor WALTER DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 11601, Assistente Técnico de Administração, do nível 04, Padrão D, para o nível 04, Padrão E.

II) Os efeitos desta Instrução retroagirão a 01 de setembro de 1985.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 25.06.86-111-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 087/86-D.I.,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA LUZDALMA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.911, da TEP, no Gabinete da Diretoria Imobiliária, concedendo à mesma a Função Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 26.06.86 — 112-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR o servidor ANTÔNIO AFONSO GUIMARÃES, Técnico de Administração, matrícula nº 10.955, da TEP, do Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamentos e Finanças, EC-03.

2) DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Financeira, EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 26.06.86-113-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 10.244, do Emprego em Comissão, de Assessora da Diretoria Financeira, EC-02.

2. DESIGNAR a referida servidora para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Financeira, EC-03.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 26.06.86 — 114-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, da Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 048/86-DTP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO BARBOSA BRANDÃO, Arquiteto, matrícula nº 10.825, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Técnica e de Planejamento, EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 26.06.86-115-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 085/86-D.I.,

RESOLVE:

LOTAR o servidor NEUBER GERALDO DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula nº 11.965, da TEP, no Gabinete da Diretoria Imobiliária, concedendo ao mesmo, a Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, FG-12, a partir do dia 19.06.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 25.06.86 – 116-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir desta data, a concessão de Função Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09, à servidora MARIA BEATRIZ RIVETTI GUIMARÃES, matrícula nº 11.998.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de junho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea “b”, da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUIRSON ALVES DUARTE, Datilógrafo, matrícula 23.244-0, Código LT.SA.402.S, Classe “S”, Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGUSTIN PRIETO LEON, Chefe da Seção Financeira — DAG/SAP, matrícula 07.956-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, do exercício/86, no período de 18.08 a 16.09.86.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1986

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, CASSIO COIMBRA DINIZ, matrícula nº 26.225-0, para Executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da SEP, e a firma CONSENSIL — Construtora e Incorporadora Ltda., para execução da Obra de Reforma do Instituto de Medicina Legal — IML, conforme projeto e especificações contidas no Processo nº 050-002.062/86.

Publique-se.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “d”, da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 31 de julho de 1986.

Brasília, 06 de agosto de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
25.651-X	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	NM-806.A	NM-03	32
25.652-8	ANTONIO FÉLIX BEZERRA	NM-806.A	NM-03	32
25.663-3	ÁUREA ARAUJO SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.685-4	DAVI ALVES DE CARVALHO	NM-806.A	NM-03	32
25.675-7	DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	NM-806.A	NM-03	32
25.665-X	ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES	NM-806.A	NM-03	32
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	NM-806.A	NM-03	32
25.683-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	NM-806.A	NM-03	32
25.678-1	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.688-9	GENÉSIO GRÁCIO DE QUEIROZ	NM-806.A	NM-03	32
25.658-7	IZAURA D'ABADIA SOUSA	NM-806.A	NM-03	32
25.687-0	JOÃO PEREIRA DA SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.712-5	MARIA BATISTA DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	32
25.667-6	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	NM-806.A	NM-03	32
25.671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	32
25.655-2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	NM-806.A	NM-03	32
25.673-0	PAULO ROBERTO B. DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	32
25.649-8	ROSÂNGELA ROCHA MARTINS	NM-806.A	NM-03	32
25.689-7	SÔNIA MARIA GUABIRABA ALVES	NM-806.A	NM-03	32

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “b”, da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de outubro de 1985, publicada no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 198, da mesma data, que aposentou ELIÚDE DE ARAÚJO BARRETO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.815-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir o artigo 8º, item I, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 08 de agosto de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 950/86 DE 29 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, ALVARO BRAGANÇA PEREZ, JOÃO MARCOS RIBEIRO e JOSÉ ELIAS VIEIRA, como Secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 30.07.86, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físico.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 952, DE 28 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA, da função de Secretária da 2ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 953, DE 28 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN, para exercer a função de Secretária da 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 28 de julho a 16 de agosto de 1986.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA E SILVA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar HUGO RENATO RODAS GIUSTO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO

EDITAL Nº 004/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que estarão abertas as inscrições do Concurso Público e Interno para o preenchimento de vagas na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 - ESPECIALIDADES OFERECIDAS NO CONCURSO INTERNO:

1.1 - Especialidades de Nível Superior:

Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho.

1.2 - Especialidades de Nível Médio:

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Supervisor de Segurança do Trabalho.

02 - ESPECIALIDADES OFERECIDAS NO CONCURSO PÚBLICO:

2.1 - Especialidade de Nível Superior:

Engenheiro de Segurança do Trabalho.

2.2 - Especialidade de Nível Médio:

Supervisor de Segurança do Trabalho.

03 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Período: 18.08.86 a 29.08.86.

Horário: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Local: Ed. CEDRHUS, W3 Norte Quadra 501, Bloco A, sala E - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.710

04 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

4.1 - Candidato ao Concurso Interno:

4.1.1 - ser servidor da F.H.D.F. da TEP ou TEC, no mínimo há 18 (dezoito) meses até a data de encerramento das inscrições, não sendo considerado interstício, período anterior a readmissão.

4.1.2 - o candidato ao concurso interno está isento de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 - Candidato ao Concurso Público:

4.2.1 - ser brasileiro e ter idade mínima de 18 anos e máxima de 50 anos completos.

4.2.2 - se de outra nacionalidade comprovar sua permanência regular e definitiva no País, nos termos da legislação em vigor.

4.3 - O candidato ao concurso público pagará taxa de inscrição a favor da FHDF das seguintes formas:

4.3.1 - Inscrições realizadas em Brasília-DF: efetuar pagamento em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília conta nº 800.623-5.

4.3.2 - Inscrições através do correio: emitir Ordem de Crédito Bancário a favor da FHDF para o Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623-5, Agência Setor Comercial Sul - Brasília - DF.

4.4 - Valor da Taxa de Inscrição:

4.4.1 - Especialidade Nível Superior - Cz\$ 100,00 (cem cruzados).

4.4.2 - Especialidade Nível Médio - Cz\$ 90,00 (noventa cruzados).

4.5 - Documentação exigida dos candidatos no ato da inscrição:

4.5.1 - Concurso Público:

- Carteira de Identidade (xerox);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Termo de procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever;
- Diploma de conclusão do curso superior de Engenharia e especialização, com respectivo certificado de registro no Ministério do Trabalho (xerox);
- Os candidatos às vagas de Supervisor de Segurança do Trabalho, deverão apresentar comprovante de conclusão do 2º grau e do curso de Supervisor de Segurança do Trabalho reconhecido oficialmente pelo Ministério do Trabalho (xerox);

4.5.2 - Concurso Interno:

- Carteira de Identidade (xerox);
- Declaração funcional expedida pelo Setorial de lotação do candidato, como pertencente a TEP ou TEC, no mínimo há 18 (dezoito) meses até a data de encerramento das inscrições, não sendo considerado interstício, período anterior a readmissão.

- c) Diploma de conclusão de curso superior e apresentação dos títulos, para os Médicos do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho, com respectivos certificados de Registro no Ministério do Trabalho;
- d) Os candidatos às vagas de nível médio, terão que comprovar escolaridade de 2º grau e habilitação nos cursos de Supervisor de Segurança do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, com respectivos certificados de registro no Ministério do Trabalho.

4.5.3 - Documentos necessários aos candidatos do Concurso Público, após habilitação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Título de Eleitor e prova de estar quites como serviço militar;
- d) Diploma de conclusão do curso superior de Engenharia e especialização, com respectivo certificado de registro no Ministério do Trabalho;
- e) Registro no Conselho de Classe;
- f) Os candidatos às vagas de Supervisor de Segurança do Trabalho, deverão apresentar comprovante de conclusão do 2º grau e do curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, reconhecido oficialmente pelo Ministério do Trabalho.

4.5.4 - Ficam insentos do limite de idade os candidatos pertencentes aos quadros da F.H.D.F.

4.5.5 - Será permitida a inscrição pelo correio, desde que o candidato envie para a Divisão de Seleção, Edifício CEDRHUS, W3 Norte Q. 501 Bloco A sala E, SMHN - Brasília - Distrito Federal, Cep.: 70.710, no período determinado de 18.08.86 a 29.08.86, documentos exigidos no subitem 4.5.1. Deve ainda o candidato enviar a indicação da especialidade a que se candidata.

4.5.6 - O candidato que fizer inscrição pelo correio, deverá comparecer à Divisão de Seleção da FHDF, Edifício CEDRHUS, W3 Norte Quadra 501 Bloco A sala E, SMHN, Brasília - Distrito Federal, em 01 (um) dia útil antes da realização da prova escrita, a fim de apanhar o Cartão de Identificação.

4.5.7 - Terão prioridade de convocação para assumirem emprego na FHDF os candidatos de concursos internos.

4.5.8 - Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

4.5.9 - Ao se inscrever, pessoalmente, através de procuração legal ou pelo correio, o candidato receberá cópia deste Edital, programa e/ou bibliografia, bem como o Cartão de Identificação necessário ao seu comparecimento às provas, ou para tratar de assuntos relativos ao concurso junto à Divisão de Seleção - CEDRHUS.

4.5.10 - Não se aceitará, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

4.5.11 - Não poderão se inscrever no presente concurso pessoas que tiveram seus contratos rescindidos com a F.H.D.F., por justa causa ou que tenha demanda judicial contra a F.H.D.F.

05 - DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

A seleção constará de duas etapas a saber:

ETAPA I:

- Prova Escrita.

ETAPA II: - Composta de 2 fases:

- Prova Teórico-Prático-Oral e Prova de Títulos.

FASE I:

- Prova Escrita de Conhecimento Específico, objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

- Estes critérios valerão para todas as especialidades constantes no presente Edital.

- As provas escritas serão realizadas dia 13.09.86.

- O local e o horário das provas escritas serão divulgados através de nota no DODF, com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência, e nos quadros de avisos localizados no interior do Ed. CEDRHUS, W 3 Norte Quadra 501 Bloco A, dia 10.09.86.

FASE I

- Prova Teórico-Prático e/ou Oral de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

- O local, a data e o horário de realização dessas provas serão divulgados por ocasião da prova escrita.

- Do resultado dessa prova não caberá nenhum recurso.

FASE II

Prova de Títulos, de caráter classificatório: valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme discriminação abaixo:

- MÉDICO DO TRABALHO

- a) Residência Médica na especialidade credenciada pelo MEC, valerá 10 pontos;
- b) Mestrado em Medicina do Trabalho valendo 20 pontos;
- c) Doutorado em Medicina do Trabalho, valendo 30 pontos;
- d) Títulos de especialista em Medicina do Trabalho fornecido pela Associação Brasileira de Medicina, 20 pontos (Ressalvado Residência);
- e) Experiência profissional como Médico do Trabalho comprovada em carteira de trabalho, valerá 02 pontos por ano, não excedendo o limite de 20 pontos.

- ENFERMEIRO DO TRABALHO

- a) Residência em Enfermagem do Trabalho, credenciado pelo MEC, valerá 10 pontos;
- b) Curso de Aperfeiçoamento em Enfermagem de Saúde Pública valendo 10 pontos;
- c) Mestrado em Enfermagem do Trabalho, 20 pontos;
- d) Doutorado em Enfermagem do Trabalho, 25 pontos;
- e) Curso de Especialização em Saúde Pública, 15 pontos;
- f) Experiência profissional como Enfermeiro do Trabalho, comprovada em carteira profissional, valerá 02 pontos por ano, não excedendo o limite de 20 pontos.

- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Mestrado em Engenharia de Segurança do Trabalho, 20 pontos;
- b) Doutorado em Engenharia de Segurança do Trabalho, 30 pontos;
- c) Títulos de especialista em Engenharia Sanitária, 20 pontos;
- d) Experiência profissional como Engenheiro de Segurança do Trabalho comprovada em Carteira Profissional, valendo 03 pontos por ano, não excedendo o limite de 30 pontos.

Para os Concursos Internos, a experiência profissional na FHDF, será comprovada através de declaração do setor competente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

06 - REGRAS DISCIPLINARES:

- 6.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação, sem o que não poderá ter acesso ao local das provas.
- 6.2 - Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.
- 6.3 - Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.
- 6.4 - Será excluído do concurso o candidato que:
 - 6.4.1 - Prestar declaração ou apresentar documentos falsos inexistentes ou adulterados.
 - 6.4.2 - Comunicar-se com outro candidato a prova ou se ausentar sem prévia autorização.
 - 6.4.3 - Não comparecer a qualquer das provas.

07 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NA PROVA ESCRITA:

- 7.1 - Não será concedida a vista de prova. Após o encerramento de todas as provas escritas que estejam sendo realizadas o candidato encontrará, no local, o gabarito correto das mesmas.
- 7.2 - O resultado das provas escritas realizadas no dia 13.09.86, será divulgado no corredor interno do CEDRHUS, W3 Norte Bloco A, dia 18.09.86 às 08:00 horas.
- 7.3 - Quando da publicação das listagens dos candidatos será afixado o gabarito da banca e a respectiva prova.

08 - DIREITOS A RECURSO:

- 8.1 - A partir da divulgação do resultado da prova escrita, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com o recurso junto à DS/CEDRHUS, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido no subitem seguinte:
 - 8.1.1 - resultados de provas divulgadas no dia 18.09.86: o recebimento dos requerimentos de recurso será até 17 horas do dia 19.09.86.
 - 8.1.2 - O requerimento de recurso, após o visto da DS, deverá ser entregue pelo candidato, na Seção de Programação da Divisão de Seleção, sala E, do Ed. CEDRHUS, obedecidos as datas e horários dos dois subitens anteriores a este.

- 8.1.3 - Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.
- 8.1.4 - O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela DS.
- 8.1.5 - No recurso o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, sob pena de liminar indeferimento.
- 8.1.6 - O candidato não terá direito a recurso na prova teórico-prático e ou/oral, e de títulos.
- 8.1.7 - A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo após o recebimento de recursos, para proferir decisão.
- 8.1.8 - Todos os resultados de recurso das provas realizadas dia 13.09.86 serão dados a conhecer, dia 24.09.86.
- 8.1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do recurso interposto, antes da prova teórico-prático e/ou oral, e de títulos.
- 8.1.10- Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, os candidatos poderão recorrer a Diretora da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

09 - NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1 - O resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas escrita e teórico-prático-oral, tendo pesos 6 e 4 respectivamente para categorias de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Supervisor de Segurança do Trabalho. Para as especialidades de Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos para prova escrita e teórico-prático-oral.

Para efeito de classificação será utilizada a média da prova escrita, teórico-prático-oral e de títulos atribuídos respectivamente pesos 5,3 e 2.

- 9.2 - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final.
- 9.3 - Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que:
- a) obtiver maior nota na prova escrita;
 - b) for mais idoso
- 9.4 - Prevalecerá, como primeiro critério de desempate para os candidatos do concurso interno, antiquidade. Persistindo o empate, os critérios usados serão os do subitem 9.3.

10 - JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

- 10.1 - Concurso Interno - a carga horária de trabalho será a da legislação em vigor na F.H.D.F.
- 10.2 - O salário será o mesmo que o candidato já percebe na FHDF caso haja apenas mudança de especialidade.
- 10.3 - Concurso Público:
- 10.3.1 - Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
 - 10.3.2 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ref. 41, 30 (trinta) horas semanais, salário CZ\$ 4.903,37 (quatro mil, novecentos e três cruzados e trinta e sete centavos).
 - 10.3.3 - Supervisor de Segurança do Trabalho, Ref. 31, 48 (quarenta e oito) horas semanais, CZ\$ 3.338,82 (três mil, trezentos e trinta e oito cruzados e oitenta e dois centavos).

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 - Os médicos (36 horas) nível 19-A da Tabela de Empregos Permanente em Extinção que fizerem o concurso interno para categoria funcional de Médico do Trabalho, permanecerão classificados na Tabela de Emprego em Extinção, mantida a jornada de Trabalho de 36 horas e a remuneração em que atualmente se encontram.
- 11.2 - O concurso terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
- 11.3 - Terá validade de inscrição, somente a especialidade constante no Edital.
- 11.4 - Os candidatos, sendo aprovados no Concurso Público ou Interno, deverão ser lotados de acordo com as necessidades da F.H.D.F. definidas pela DSMHT.
- 11.5 - O presente concurso será supervisionado pelo I.D.R.
- 11.6 - A convocação dos candidatos poderá ser feita por carta telegrama ou expediente interno.

- 11.7 - O resultado final do concurso será publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal."
- 11.8 - O candidato interessado em comprovante de aprovação no Concurso deverá adquirir o exemplar do DODF onde foi publicado o resultado final.
- 11.9 - A alteração de endereço dos candidatos deverá ser comunicados à DS/CEDRHUS. Caso contrário a FHDF não se responsabilizará quanto à chamada do candidato.
- 11.10- A FHDF poderá realizar duas convocações. Na primeira o candidato que não comparecer a DS/CEDRHUS no período estabelecido ou que não comparecer e expressar, por escrito, a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados, devendo aguardar uma segunda convocação. Caso venha a ocorrer, na segunda convocação o candidato que não comparecer ou não aceitar o emprego, será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão automática do concurso.
- 11.11- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1986.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 06/86-CL-RA-V - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS CONJUNTOS 'A' E 'C' DA QUADRA 18 E SETOR INDUSTRIAL, DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO-DF.

Data da Abertura: 26 de agosto de 1986
Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na Sala de Reuniões, situada no Edifício sede da Administração Regional de Sobradinho - Quadra Central, Área Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação, a fim de receber documentação e propostas de interessados na Implantação de Rede de Captação de Águas Pluviais em Sobradinho-DF.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, até 24 horas antes da licitação.

Sobradinho-DF, 12 de agosto de 1986

ANTONIO EVANDI MENDONÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ETP Nº 043/86-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 1986, em sua Sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de RETENTOR MARCA SABÓ 01043-B ou 000 997 34 46 e OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte

Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 11 de agosto de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ETP N° 044/86-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10h30min do dia 05 de setembro de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas, no fornecimento de TIRANTE 385 420 01 74 e outros de mesmo gênero.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 11 de agosto de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS N° 108/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM, NA VIA ENTRE A QUADRA 15 E O COMÉRCIO, NO SETOR SUL, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 2.362.539,53 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL — PROGRAMA AGLURB.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas, na CPL/NOVACAP, situada no 1° andar do Bloco "A", do Complexo sede desta Empresa, o Edital da Tomada de Preços n° 108/86-CPL, relativo à pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem, na Via entre a Quadra 15 e o comércio, no Setor Sul, no Gama — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:30 horas do dia 29 de agosto de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), podendo ser adquirido, até dois dias úteis antes da data da abertura das propostas.

Brasília, 13 de agosto de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 109/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS E UM DISSIPADOR DE ENERGIA, NA VILA SÃO JOSÉ, REDE I TRECHO PV-6, AO DISSIPADOR, EM BRAZLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 3.571.636,87 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E OITENTA E SETE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1° andar do Bloco "A" do Complexo Sede desta empresa, o Edital da Tomada de Preços n° 109/86-CPL, relativo à implantação de redes e ramais de águas pluviais e um dissipador de energia, na Vila São José, rede I, trecho PV-6, ao dissipador, em Brazlândia — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 1.313,52 (hum mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e dois centavos) podendo ser adquirido, até dois dias úteis antes da data da abertura das propostas.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS N° 110/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO COLETOR 13, TRECHO PVs. 1 A 7, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 267.907,28 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETE CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82-EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL — PROGRAMA AGLURB.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas, na CPL/NOVACAP, situada no 1° andar do Bloco "A", do Complexo sede desta Empresa, o Edital da Tomada de Preços n° 110/86-CPL, relativo à implantação de redes e ramais de águas pluviais, no Coletor 13, Trecho PVs. 1 a 7, no Gama — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 16:00 horas do dia 29 de agosto de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), podendo ser adquirido até dois dias úteis antes da data da abertura das propostas.

Brasília-DF., 13 de agosto de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 111/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA MN-1, TRECHO VIA N-3, LIMITE DA CIDADE (SENTIDO CEILÂNDIA/TAGUATINGA) — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.312.965,39 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1° andar do Bloco "A" do Complexo Sede desta empresa, o Edital da Tomada de Preços n° 111/86-CPL, relativo a recapeamento asfáltico na via MN-1, trecho via N-3, limite da cidade (sentido Ceilândia/Taguatinga) — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 horas do dia 29 de agosto de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos) podendo ser adquirido, até dois dias úteis antes da data da abertura das propostas.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE E MEIOS-FIOS, NAS QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG QE 01 E 02 — ÁGUAS CLARAS (PROJ. LÚCIO COSTA), DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.821.890,56 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA CRUZADOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 131/85 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO LÚCIO COSTA.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A", do Complexo sede desta Empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 112/86-CPL, relativo à terraplenagem, pavimentação em tratamento superficial simples com capa selante, tratamento superficial duplo com capa selante e meios-fios, nas Quadras econômicas da EPTG QE 01 e 02 — Águas Claras (Proj. Lúcio Costa), Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:30 horas do dia 22 de agosto de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), podendo ser adquirido até 48 horas antes da data da abertura das propostas.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1986
ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL

EDITAL Nº 116/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 237/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08.10.85, torna público o seguinte:

Fica excluído do Concurso Público para Datiloscopista Policial, o candidato EUSTÁQUIO ALVES LINS, inscrição nº 06.143-3, por ter expressamente desistido de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, Etapa II, do referido Concurso, e em decorrência convocar o candidato HOMERO ANDRADE MICAS, inscrição nº 05.193-4.

Brasília, 13 de agosto de 1986
JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/86-FEDF
ABERTURA: 28.08.86
HORÁRIO: 09:00 horas.
OBJETO: Aquisição de saco de algodão, papel higiênico e material de limpeza, conservação e higiene.
Nº DE ITENS: 07 (sete).

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, Sede da FEDEF, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 159/86-CPL

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, equipamentos de exame clínico marca "GOUHTER".
HORÁRIO: 08:30 horas
ABERTURA: 25.08.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 12 de agosto de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 160/86-CPL

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, pelo período de 01 (um) ano nos aparelhos para dosagem bioquímica de marca "GEMINI LOADER".
HORÁRIO: 09:00 horas
ABERTURA: 25.08.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 12 de agosto de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 161/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de Consumo para construção e acabamento, a saber: Fôrmica, jacarandá, Tarjetas tipo Stanley, Turgos de pinho, ferragens e outros, perfazendo o total de 41 itens.
HORÁRIO: 10:00 horas
ABERTURA: 25.08.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 12 de agosto de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 162/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para iluminação, a saber: Lâmpadas fluorescente e incandescentes.
HORÁRIO: 11:00 horas
ABERTURA: 25.08.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, CPL.

Brasília, 12 de agosto de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente